

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

CARTILHA AO CIDADÃO



Prefeitura de Três Lagoas - Cada Dia Melhor

O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** - Lei nº 13.709, é uma lei federal aprovada em 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em âmbito nacional

Protege os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre formação da personalidade

Oferece ao titular maior conhecimento, controle e transparência sobre seus dados pessoais

Aplica-se a dados armazenados em bancos de dados de instituições privadas e órgãos públicos

Também se aplica a dados disponíveis em meios físicos



Por que a Prefeitura deve seguir a LGPD?

A LGPD determina em quais hipóteses os dados pessoais poderão ser coletados, armazenados e utilizados:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória
- Execução de políticas públicas
- Realização de estudos por órgão de pesquisa
- Execução de contratos
- Exercício de direitos em processos
- Proteção da vida ou incolumidade física
- Consentimento do titular (quando aplicável)



Tratamento de Dados Pessoais

Tratamento é qualquer operação efetuada sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados:

- | | |
|--|---|
|  Coleta |  Produção |
|  Recepção |  Classificação |
|  Utilização |  Acesso |
|  Reprodução |  Transmissão |
|  Distribuição |  Armazenamento |
|  Arquivamento |  Eliminação |

O Município, ao tratar os dados dos cidadãos, deve observar:

- ✓ Os direitos dos titulares estabelecidos na LGPD
- ✓ A finalidade específica para a qual obteve o dado
- ✓ Se não há excesso de informações colhidas



Dados Pessoais e Dados Sensíveis

Dados Pessoais Comuns

Informações relacionadas à pessoa natural, que permitam identificação:

 Nome	 CPF/RG	 Foto
 Endereço	 E-mail	 Telefone
 IP	 Cookies	 Geolocalização

Dados Pessoais Sensíveis

Informações que podem expor os indivíduos de forma indesejada:

 Origem racial	 Religião	 Opinião política
 Filiação sindical	 Dados de saúde	 Vida sexual
 Dado genético	 Biometria	

 **Atenção especial:** Dados de crianças e adolescentes também devem receber proteção específica.

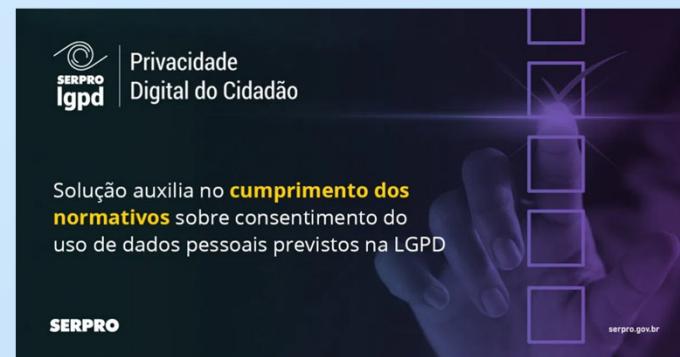


Titulares dos Dados Pessoais

👤 **O Titular dos Dados Pessoais** é a pessoa natural a quem se referem esses dados, ou seja, o indivíduo que é identificado ou identificável através das informações coletadas.

No contexto municipal, os titulares dos dados incluem:

- 👤 Cidadãos usuários dos serviços públicos municipais
- 👤 Agentes públicos e políticos
- 👤 Servidores concursados
- 👤 Servidores temporários
- 👤 Ocupantes de cargos em comissão
- 👤 Fornecedores e prestadores de serviços
- 💡 Todos os titulares têm direitos garantidos pela LGPD sobre como seus dados são tratados pela administração municipal.



Princípios para Tratamento de Dados

A LGPD estabelece princípios fundamentais que devem ser observados no tratamento de dados pessoais:

⌚ FINALIDADE

Propósitos específicos, legítimos e informados ao titular de forma clara e prévia.

⚖️ LICITUDE

Dados obtidos de forma lícita e tratados para fins legítimos, respeitando a legislação.

☑ ADEQUAÇÃO

Tratamento compatível com a finalidade informada, sem coleta de dados desnecessários.

⌚ TEMPORALIDADE

Após a utilização, os dados devem ser descartados ou anonimizados.

🛡️ SEGURANÇA

Proteção contra acessos indevidos, divulgação desnecessária e destruição não autorizada.



F L A T S



Seus Direitos sobre os Dados Pessoais

A LGPD garante aos titulares de dados pessoais diversos direitos que podem ser exercidos a qualquer momento:

Confirmação

Confirmar a existência de tratamento de seus dados

Correção

Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados

Portabilidade

Transferir seus dados para outro serviço ou produto

Informação

Ser informado sobre compartilhamento e finalidade do uso

Acesso

Acessar os dados que são tratados

Anonimização

Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários

Eliminação

Eliminar dados tratados com consentimento

Revogação

Revogar o consentimento a qualquer momento



Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado



Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito



Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados



Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito



Portabilidade de dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial



Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular)



Informação sobre compartilhamento de seus dados com entes públicos e privados, caso isso exista



Informação sobre o não consentimento, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa



Revogação do consentimento, nos termos da lei



Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional



Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular

Quem são os Agentes de Tratamento?

A LGPD define diferentes papéis e responsabilidades no processo de tratamento de dados pessoais:

CONTROLADOR

Pessoa jurídica ou física a quem compete as decisões sobre o tratamento de dados pessoais.

Exemplo: O Município de Três Lagoas

OPERADOR

Aqueles que realizam o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador, seguindo suas instruções.

Exemplo: Empresas contratadas que processam dados para a Prefeitura

TITULAR

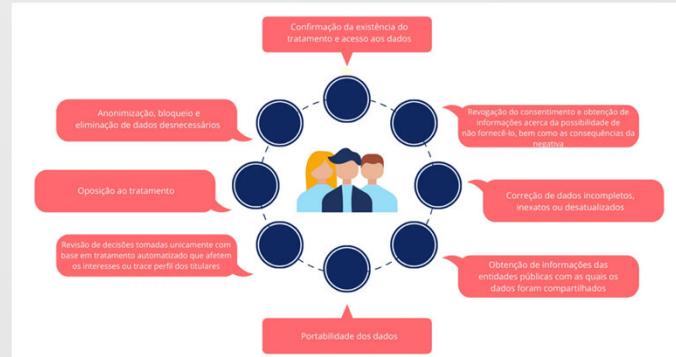
Dono dos dados pessoais fornecidos e alvo da proteção de direitos pela LGPD.

Exemplo: Cidadãos, servidores e usuários dos serviços públicos

ENCARREGADO (DPO)

Pessoa que atua como canal de comunicação entre o controlador, titulares de dados e autoridades fiscalizadoras.

Exemplo: Profissional designado pela Prefeitura para esta função



Consentimento do Titular

 **O CONSENTIMENTO** é a concordância e autorização do titular quanto ao tratamento de seus dados pessoais.

Características do consentimento:

 **Livre** - Sem imposições ou condicionamentos

 **Informado** - Com conhecimento claro sobre finalidade e tratamento

 **Inequívoco** - Manifestação clara e específica de concordância

 **Finalidade determinada** - Para objetivos específicos e conhecidos

! Quando o consentimento pode ser dispensado?

O Município pode tratar dados sem o consentimento do titular nas hipóteses autorizadas por lei, mas deve:

Informar ao titular quando, como e para que finalidade os dados são tratados

Indicar a base legal que autoriza o tratamento

Observar sempre os princípios estabelecidos na LGPD

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

TITULAR:..... (nome completo), cuja nacionalidade é (nome completo), cujo estado civil é (nome completo), CPF nº....., residente e domiciliado à....., bairro....., na cidade de....., no estado de/a/o....., CEP....., cujo endereço de e-mail é.....

CONTROLADOR: _____, CNPJ n. _____, com sede em: _____

Por meio deste instrumento, o **TITULAR** concorda, de maneira livre, informada e inequivoca, com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades aqui delineadas.

CLÁUSULA 1^a - DOS DADOS PESSOAIS

O **TITULAR** concorda com o tratamento dos seguintes dados pessoais:

Parágrafo único. O presente instrumento somente abrange os dados pessoais explicitamente mencionados nesta cláusula.

CLÁUSULA 2^a - DAS FINALIDADES

O **TITULAR** concorda com o tratamento dos dados pessoais mencionados na cláusula anterior para as seguintes finalidades:



Quem fiscaliza a LGPD?

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

A fiscalização e a regulação da LGPD ficam a cargo da ANPD, que atua como um elo entre sociedade e governo para dúvidas, sugestões e denúncias.

 **Orientar** - Fornecer diretrizes para adequação à lei

 **Fiscalizar** - Verificar o cumprimento da lei

 **Advertir** - Aplicar sanções quando necessário

 **Receber** - Atender dúvidas e denúncias



Fale Conosco

Encarregado de Dados (DPO)

 **Nome:** Adilson Rodrigues de Freitas

 **E-mail:** lgpd@treslagoas.ms.gov.br

 **Telefone:** (67) 98139-1631

 A LGPD diz respeito a VOCÊ!



Prefeitura de Três Lagoas - Cada Dia Melhor